



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camaraprudente.sp.gov.br

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 00630/18

Inclui na Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: “SEMANA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Autoria: PROFESSORA JOANA D’ARC

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“SEMANA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º As comemorações alusivas a Semana de Proteção Animal poderão fazer parte do calendário escolar, bem como, do calendário cultural do município de Presidente Prudente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Francisco Lopes Gonçalves Correia”,
em 08 de junho de 2022.

PROFESSORA JOANA D’ARC
Vereadora-autora

JDPN/N/K/eo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmp@camaraprudente.sp.gov.br

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal de Proteção Animal é uma iniciativa que oferecer destaque aos direitos dos animais, bem como, oportunizar o ensino destes direitos às crianças nas escolas municipais por meio de eventos e ações dentro desta seara.

A data escolhida coincide com o Dia Mundial dos Animais comemorado anualmente em 04 de outubro.

Respaldo por ações do Poder Público nesta vertente, a Semana Municipal de Proteção Animal terá papel fundamental na conscientização coletiva dos munícipes em prol do fim dos abusos contra animais, sejam eles domésticos ou não. Por meio desta conscientização, em médio prazo, resultados positivos poderão ser vislumbrados nos gastos com saúde em decorrência de zoonoses e gastos no recolhimento e tratamento de animais de rua.

A adoção de animais é outro foco que por meio da Semana Municipal da Proteção Animal terá um grande avanço.

O projeto incentiva e abre oportunidade para a consolidação de ONGs de defesa animal, que tem pouco apoio atualmente.

Por essas razões, submeto aos meus pares a apreciação deste projeto.

Plenário “Dr. Francisco Lopes Gonçalves Correia”,
em 13 de junho de 2022.

PROFESSORA JOANA D’ARC
Vereadora-autora